

Moção de censura n.º 3/XV-2ª

Moção de censura ao XXIII governo constitucional

POR UM PAÍS DECENTE E JUSTO, PELO FIM DO PIOR GOVERNO DE SEMPRE

São muitos e variados os motivos que justificam a apresentação de uma moção de censura ao Governo pelo Partido Chega. Na verdade, a acelerada degradação do espaço político, promovido pelo Governo liderado por António Costa, está a provocar um descrédito irremediável nas instituições políticas portuguesas. É tempo de fazer cessar o silêncio em torno desta matéria: o Governo atualmente em funções é o grande responsável pela quebra da confiança pública em curso, pelo conflito político-institucional com o Sr. Presidente da República e pela degeneração do clima económico interno.

Este último ponto não pode ser ignorado: a par de uma incontornável crise institucional, os portugueses estão a ficar numa situação financeira cada vez mais asfixiante: as famílias e as empresas enfrentam dificuldades cada vez mais acrescidas e que a propaganda oficial do governo já não consegue esconder. A recente atitude do Governo em matéria de habitação é a prova disso mesmo: depois de estudos que demoraram meses, o Governo apresenta aos portugueses um programa caricato e rejeitado por todos os setores da sociedade portuguesa, o que levou inclusivamente ao veto do Sr. Presidente da República. Em vez de corrigir, emendar a mão, limar, o Governo preferiu a via da arrogância e do confronto, anunciando a reconfirmação do diploma legislativo no Parlamento.

Mesmo tendo em conta que cada vez mais famílias lutam para conseguir pagar os respetivos créditos à habitação, ou as rendas sobre os imóveis, o Governo prefere ver este cenário como se de uma disputa partidária se tratasse, sem qualquer preocupação com as reais dificuldades das famílias portuguesas. Esta atitude é profundamente censurável.

Também na área da justiça e da relação de confiança com os cidadãos, a degradação institucional é evidente: Ministros envolvidos em escândalos e suspeitas progressivamente tornadas públicas, sem qualquer explicação ou sequer preocupação por parte do primeiro-ministro. O recente caso que envolveu o ex-Secretário de Estado Marco Capitão Ferreira é particularmente perturbador: o governante apenas abandonou funções quando, depois de todas as suspeitas amplamente difundidas, a Polícia Judiciária entrou na sua residência.

Este clima de impunidade e degradação é promovido e defendido diretamente pelo chefe de Governo, que assiste impassível à incontornável degradação da confiança dos cidadãos no processo político e nas instituições democráticas. Pactuar com este Governo é pactuar com a degeneração do sistema democrático.

Até ao nível do comportamento e da ética individual este Governo perdeu absolutamente o equilíbrio e a sensatez: Ministros que tutelam ministérios envolvidos em episódios de pancadaria, o recurso aos serviços de informações da República para fins de salvaguarda político-partidária e até anúncios desautorizados sobre a localização de novos aeroportos. Tudo dentro de um mesmo governo: o de António Costa.

Entre tudo isto, claro, há vários vetores essenciais de uma crise sem fim à vista.

1.º A falta de qualidade dos cuidados de saúde prestados à população portuguesa pelo SNS

Em setembro de 2022, o Ministro da Saúde tomou posse na pasta, substituindo a ministra Marta Temido, que apresentou a sua demissão no fim de um Verão marcado por crises nas urgências hospitalares, particularmente na especialidade de ginecologia-obstetrícia, acompanhada pela forte contestação dos médicos sobre as condições estatutárias, remuneratórias e materiais em que exercem as suas funções, e que culminou com a morte de uma grávida, que tinha sido transferida por falta de vaga na neonatologia do Hospital de Santa Maria.

Um ano depois, se alguma coisa mudou com a entrada de um novo Ministro da Saúde, foi para pior.

As urgências hospitalares continuam em crise, sendo do conhecimento geral que o mês de agosto foi marcado pela dificuldade de preenchimento das escalas de urgência da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, pelo encerramento de blocos de parto em vários hospitais distritais e, ainda, por problemas de funcionamento das urgências gerais um pouco por todo o País. A principal causa desta dificuldade de preenchimento das escalas de urgência é a falta de médicos, seja porque saem do Serviço Nacional de Saúde (SNS), seja porque se reformam e os seus postos de trabalho não são compensados com novas contratações. Acresce, como em todas as carreiras de serviço público em Portugal, o envelhecimento do efetivo médico, que se reflete particularmente sobre a realização de serviço noturno e de urgência, uma vez que os médicos podem recusar a realização de trabalho noturno a partir dos 50 anos e são dispensados de fazer urgências a partir dos 55 anos.

Mantém-se um sério problema de atribuição de médico de família aos utentes do SNS.

Recordemo-nos que, em 2016, o Primeiro-Ministro assumiu o compromisso de não deixar nenhum utente sem médico de família. Todavia, a ligeira diminuição registada em setembro de 2019 (641.228 pessoas sem médico de família) foi meramente transitória, e foi seguida de novo agravamento da ordem dos 174%, quando o número de utentes sem médico de família cresceu para 1.757.747 em maio do corrente ano.

Refira-se ainda a anunciada revolução na organização da prestação de cuidados de saúde pelo SNS divulgada pela Direção Executiva do SNS (DE-SNS) no fim do mês de agosto e que irá entrar em vigor no início de 2024. De acordo com a DE-SNS, esta será “a grande reforma do SNS”, e consistirá em criar 31 novas Unidades Locais de Saúde (ULS) – que integram os hospitais e centros de saúde numa mesma instituição, com a mesma gestão –, além das 8 já existentes, ou seja, 39 empresas públicas que vão englobar todos os Agrupamentos de Centros de Saúde, grande parte das funções das 5 Administrações Regionais de Saúde e os 5 hospitais do setor público administrativo. O

modelo prevê que o financiamento passará a ser um financiamento por utente (“o dinheiro segue o utente”).

Esta nova organização não foi objeto de qualquer avaliação convincente, designadamente, em função do risco e da complexidade que acarreta, nem por comparação com outros modelos já existentes, e parece-se perigosamente com um «salto no escuro» proposto pela DE-SNS e patrocinado pelo Governo. A grande dúvida sobre esta grande reforma está em saber: será exequível? E terá financiamento adequado? Ou será, antes, uma manobra de imagem para desviar as atenções dos portugueses, que continuam com um cenário muito pouco promissor, no que à Saúde diz respeito?

A verdade é que a mudança de Ministro da Saúde não trouxe qualquer paz ao setor, bem antes pelo contrário, como o demonstrou um Verão pródigo em casos graves e diferendos com os profissionais do setor, traduzido em greves sucessivas e concertadas.

2.º As promessas sucessivamente incumpridas na habitação

O registo histórico dos governos do Primeiro-Ministro António Costa, em matéria de habitação, prossegue a tradição de desinvestimento público na habitação.

Em 2015/2016, durante o primeiro Governo de António Costa, foi anunciado um investimento de €1,4 mil milhões em 7500 casas para habitação acessível, com recurso à reabilitação do património público. Para tanto, foi criado o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), gerido pela Fundiestamo, que mobilizava verbas da Segurança Social. De acordo com a Ministra da Habitação, contudo, não há qualquer casa para arrendamento acessível construída até à presente data.

Em agosto de 2017, o Ministro do Ambiente também tinha a tutela da habitação, e tornou pública a intenção do Governo de ter 5% do parque habitacional nacional com apoio público: “Pretendemos ter um parque habitacional com apoio público que

chegue aos 5% do total em oito anos, ou seja, mais 180 mil habitações”¹, que iriam juntar às 120 mil habitações existentes.

Em abril de 2018, na apresentação do pacote Nova Geração de Políticas de Habitação, o Primeiro-Ministro prometeu acabar com todas as situações de carência habitacional até ao 50º aniversário do 25 de Abril. Nessa altura, a Secretária de Estado da Habitação contabilizou 26.000 famílias em condições de habitação indignas, número esse que empalidece perante a realidade retratada pelas 265 estratégias locais de habitação aprovadas desde então, que apontam para 88.000 famílias com problemas de habitação relevantes.

Em junho de 2019, a Secretária de Estado da Habitação de então quis poupar cerca de duas rendas e meia por ano às famílias que aderissem ao Programa Arrendamento Acessível, o qual pretendia que viesse a aplicar-se a 20% de todos os arrendamentos, no prazo de um ano². As críticas de que o Programa imediatamente começou a ser alvo de críticas, de proprietários e potenciais inquilinos, radicavam diretamente nos critérios utilizados pelo Governo, com preponderância dos relativos ao valor das rendas e à taxa de esforço máxima de 35%. A Secretária de Estado da Habitação desvalorizou tais críticas, considerando-as fruto de alguma inabilidade na compreensão do funcionamento do Programa. Com não mais do que 950 contratos ativos (cerca de 0,5% do total) em 3 anos, o Programa ficou muito longe das expetativas da Secretária de Estado, pelo que foi revisto no final de 2022.

Em julho de 2019, ainda no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, o Ministro das Infraestruturas anunciou a aprovação pelo Governo do “Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível”, que visava reabilitar 29 imóveis devolutos do Estado, para os transformar em habitações acessíveis para a classe média. Cabe aqui lembrar que, no período de 2015-2019, o Governo de António Costa construiu 296 fogos públicos, a uma média de 59 fogos por ano, valor mais baixo

¹ <https://www.publico.pt/2017/08/11/politica/entrevista/governo-quer-colocar-170-mil-habitacoes-no-mercado-nos-proximos-oito-anos-1781999>

² <https://eco.sapo.pt/entrevista/ana-pinho-gostaríamos-que-daqui-a-um-ano-20-dos-contratos-tivesse-renda-acessivel/>

desde 1970 e um quinto do construído durante o período da troika, segundo os números oficiais que constam do Programa Nacional de Habitação.

Em 2021, o Programa de Recuperação e Resiliência atribuiu 2,7 MEUR para habitação.

Em 2022, o Ministro das Infraestruturas apresentou o Programa Nacional de Habitação, que chegou a baixar para discussão na especialidade, mas não entrou em vigor porque, entretanto, foi aprovado o Programa Mais Habitação, no âmbito do «recriado» Ministério da Habitação.

O Mais Habitação não passou no crivo do Presidente da República, em nosso entender, por duas razões principais.

Em primeiro lugar, o Presidente da República manifestou a óbvia perplexidade com o facto de o Estado português "... Salvo de forma limitada, e com fundos europeus" não investir qualquer verba na construção de habitação. Não é nada que surpreenda, na verdade: basta comparar os 29 imóveis públicos devolutos, mobilizados para o Plano aprovado em julho de 2019, com os 1336 imóveis públicos devolutos na posse do Estado, para compreender que o Estado empenhou menos de 2% do seu património imobiliário neste propósito de criar habitação.

Em segundo lugar, também é meridianamente óbvio para o Presidente da República que a morosidade que implica o recurso ao arrendamento forçado, aliada à impraticabilidade do regime gizado para o alojamento local, só podem levar à conclusão de que o Mais Habitação não terá qualquer efeito imediato "... de resposta ao sufoco de muitas famílias em face do peso dos aumentos nos juros e, em inúmeras situações, nas rendas".

Previendo já o insucesso do Mais Habitação, o Governo apelou à Comissão Europeia, no sentido da adoção de uma iniciativa europeia de habitação acessível, que fomente o alargamento do parque público e privado de habitação, além de propor o reconhecimento europeu de que os apoios às rendas visam colmatar uma falha de mercado e não devem ser considerados ajudas de Estado, propondo ainda a afetação de outras formas de financiamento ao problema de habitação.

Mas a verdade é que o pecado original deste Mais Habitação está à vista de toda a gente: o Governo não comprometer o erário público nem vincular o património do Estado na construção de habitação a preços acessíveis. Aliás, isso é visível para os intervenientes neste setor, que são da opinião de que as medidas da Ministra da Habitação não têm capacidade para dar resposta à escassez de imóveis. Para a Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal (APEMIP), por exemplo, este problema só se resolve se o Governo intervier, pelo menos, num dos termos desta equação: aquisição de terrenos, de materiais de construção ou de mão-de-obra. E intervir significa dar apoios fiscais à aquisição de terrenos, ou à construção, pois a verdade é que, sem a intervenção do Estado, não é possível ter casas mais baratas.

3.º O aumento da pobreza em Portugal

Em estudo denominado Barómetro Europeu da Pobreza e Precariedade³ coloca Portugal no terceiro lugar da União Europeia com maior taxa de trabalhadores precários. Na verdade, a média da UE nos três primeiros meses deste ano é de 13,2% de precários no total de emprego, ao passo que em Portugal é de 17,2%, colocando o nosso País à frente de Itália e Polónia neste indicador.

Por outro lado, e de acordo com os parâmetros europeus, um trabalhador português não é capaz de sobreviver financeiramente com o produto do seu trabalho, o que implica que o seu agregado familiar vai deixar de comer três refeições por dia, ou vai desistir de comprar carne, para poupar, ou de aquecer a sua casa.

O Estudo considera a posição dos trabalhadores portugueses muito preocupante, pois demonstra que ter um emprego não significa necessariamente ser capaz de sobreviver financeiramente, o que é, a todos os títulos, lamentável.

A constante subida dos juros dos empréstimos à habitação é outro fator de terror financeiro, para famílias e particulares.

³

<https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2023-09/Ipsos-Spf%20International%20Barometer%20on%20the%20perception%20of%20poverty%20and%20economic%20precariousness%20-%20Global%20report.pdf>

Portugal é uma das economias mais endividadas da Zona Euro, o que vale por dizer que cada aumento das taxas de juro vem colocar mais pressão sobre todos os agentes económicos. Os particulares que contrataram com as instituições bancárias empréstimos para aquisição de habitação própria e permanente, são dos mais prejudicados com a subida das taxas de juro do financiamento à habitação.

É do conhecimento geral que a maior parte das famílias portuguesas contrata com as instituições bancárias empréstimos para aquisição de habitação própria e permanente recorrendo a empréstimos que, regra geral, são contratados com uma taxa de juro variável indexada às taxas Euribor, o que significa que estas taxas de referência são profundamente impactadas pelas subidas da taxa de juro diretora do Banco Central Europeu.

Esse impacto vai repercutir-se sobre as famílias que, estando já a sofrer os efeitos da escalada dos preços dos bens essenciais e do aumento dos combustíveis, da eletricidade e do gás, veem-se agora a braços com o agravamento das prestações de crédito à habitação, que pode representar o golpe final para muitos orçamentos familiares.

Estamos a falar de 1,4 milhões de famílias com crédito à habitação, num valor global de 103 mil milhões de euros de saldo em dívida, 93% das quais com contratos de taxa variável indexada à Euribor.

Recentemente, o mesmo Governador do Banco de Portugal que afastou publicamente os receios de subida preocupante do incumprimento no crédito à habitação, mesmo tendo em conta a percentagem de empréstimos à habitação com taxa variável, a redução do rendimento das famílias e o aumento de juros⁴, veio estimar que, no final de 2023, cerca de 70000 famílias poderão gastar mais de 50% do seu rendimento disponível na prestação da casa, ao passo que, no final de 2021, eram cerca de 36000 famílias.

⁴ <https://jornaleconomico.pt/noticias/bdp-rejeita-subida-significativa-do-incumprimento-no-credito-a-habitacao-909206>

Em declarações recentes, a Ministra do Trabalho e Solidariedade garantiu a mobilização permanente de apoios e respostas do Governo às famílias mais vulneráveis, apostando na implementação da Agenda do Trabalho Digno para o combate à precariedade, bem como em medidas extraordinárias e estruturais para apoio às famílias, já em execução.

Aquilo que os cidadãos esperam de uma governante com responsabilidade nesta área dos apoios sociais, particularmente sensível nos tempos conturbados que correm, não é que diga o que está a ser feito para acorrer a esta emergência social, antes, o que mais pretende o Governo fazer para ajudar um País em emergência social.

4.º A irrelevância da área da Justiça

Desde a cerimónia de início do ano judicial de 2023, em 10 de janeiro, que os funcionários judiciais estão em greve. A este primeiro pré-aviso – que os afastou das secretarias judiciais diariamente, no período da tarde –, seguiu-se o pré-aviso de greve de um mês, entre 15 de fevereiro e 15 de março, que foi posteriormente estendido até 15 abril, e que compreendeu todo o serviço judicial não urgente. A este, seguiu-se o pré-aviso da greve que iria durar até às férias judiciais, a 15 de julho, que fazia rodar a paralisação por todas as secretarias do País.

Foram registados 20.874 adiamentos de diligências judiciais, no conjunto dos tribunais nacionais, até ao final do mês de março.

Em finais do mês de junho, contudo, eram já cinco milhões de atos processuais e 60 mil diligências que foram adiados na sequência da greve dos funcionários judiciais: estamos perante números de adiamentos e de atrasos que superam os existentes no período pandémico, com julgamentos a ser reagendados para finais de 2024, e com a greve dos funcionários judiciais retomada em 4 de setembro.

Ouvida perante a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre as consequências da greve dos funcionários judiciais, em 29 de março p.p., a Ministra da Justiça prometeu reuniões de trabalho semanais com os funcionários judiciais e declarou que a revisão da carreira dos oficiais de justiça estava

já em curso, tendo mesmo afirmado, e cito, que “2023 é o ano dos oficiais de justiça” – fim de citação.

Mas não está a sê-lo, efetivamente. E como à Ministra da Justiça falta o expediente para resolver ou atenuar esta situação, seja porque lhe faltam os meios financeiros – que o seu reduzido peso político lhe não permite almejar – seja porque lhe falta a força anímica para o efeito, aos funcionários judiciais resta apenas o recurso à greve, que vai certamente continuar.

De resto, todas as revalorizações de carreiras e remuneratórias de um conjunto de grupos de pessoal que trabalham sob a alçada da Ministra da Justiça – Guardas Prisionais, Técnicos de Reinserção Social e Técnicos Profissionais de Reinserção Social e pessoal das carreiras do Registo e Notariado – foram por esta agendadas para 2024 e 2025, o que provavelmente significa que não serão levadas a efeito nesta legislatura.

Em abril passado, a Ministra da Justiça anunciou a apresentação de uma proposta de lei, em breve, de um diploma legislativo que reforçará as sanções aplicáveis às agressões de que são vítimas as forças e serviços de segurança, que são cometidas diariamente.

Ainda aguardamos a entrada dessa iniciativa.

A recente revisão da Lei de Saúde Mental terá como consequência a libertação de alguns inimputáveis perigosos, o que permitirá a criação de um perigo real para os cidadãos que com eles entrem em contacto.

A Ministra da Justiça prometeu um acompanhamento individualizado desses inimputáveis, mas não disse em que regime e sob que condições.

A Ministra da Justiça foi exortada várias vezes, pela Associação Sindical de Juizes Portugueses (ASJP), a realizar uma análise retrospectiva aos processos penais que envolvem cidadãos famosos, com o intuito de perceber porque demoram tanto a chegar ao fim.

Não se conhece qualquer resposta da Ministra da Justiça para esta questão nem, já agora, para outras questões e desafios que a ASJP lhe colocou numa reflexão alargada sobre reforma do sistema judiciário, datada de março do corrente ano.

5.º O descaso da TAP

A gestão do dossiê da destituição da Eng.º Alexandra Reis pela CEO Christine Widener, e da subsequente indemnização paga à mesma, teve a virtualidade de pôr a nu a teia de interesses e de conivências montada pelo aparelho socialista dentro da Administração Pública e das empresas públicas.

O descaso da continua interferência do Governo na gestão da transportadora aérea nacional, porém, só na Comissão de Inquérito foi apreendido de uma forma mais ampla: tráfico de influências por parte da tutela, desprezo pela defesa dos interesses financeiros das empresas públicas e do erário público, assédio laboral, abuso de poder, ministros a mentirem e a desdizerem-se uns aos outros sobre factos importantes para o trabalho da Comissão, a tudo se assistiu na Comissão de Inquérito da TAP.

E, no entanto, nenhuma das conclusões do relatório final da Comissão de Inquérito TAP aponta para a responsabilidade política dos ministros envolvidos.

O Chega não tem dúvidas: estamos na presença de um governo em fim de ciclo.

Sem brilho, sem objetivos, sem estratégia.

É um Governo sem estratégia: gere polémicas e controvérsias, não resolve problemas.

Falta-lhe capacidade de organização, como bem o demonstram o caos no Serviço Nacional de Saúde, a ineficiência na gestão dos problemas da falta de habitação, os sinais óbvios de empobrecimento da população portuguesa, a ausência de medidas concretas na Justiça e a falta de assunção de responsabilidade política nos factos que justificaram a Comissão de Inquérito TAP, com redireccionamento dessa responsabilidade para os cargos de direção e de direção de topo, com a destituição do chairman Manuel Beja e da CEO Christine Widener.

Essa incapacidade do Governo tem impacto direto na vida dos portugueses: seja nas urgências obstétricas encerradas de norte a sul do país por falta de médicos, obrigando à transferência de grávidas de hospital para hospital, seja no funcionamento das urgências gerais, com tempos de espera de 12 horas, seja ainda na insegurança quanto à prestação de cuidados de saúde materna e infantil

Perante tal cenário de deterioração generalizada da credibilidade do Governo, e do Primeiro-Ministro em particular, entende o Chega que é hora de abrir um novo ciclo político em Portugal, através da aprovação da presente moção de censura.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam uma moção de censura ao XXIII Governo Constitucional, com o seguinte teor:

A Assembleia da República delibera, nos termos do artigo 194.º da Constituição da República Portuguesa, censurar o XXIII Governo Constitucional.

Palácio de São Bento, 15 de setembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa